

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA № 51/CPL/2021

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação para a CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de Supervisor de Equipe e Visitador Social, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz.

DA MODALIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 11/2021, de 12.08.2021. Publicado na Edição n° 7952 da Editora Juriti Ltda, pg B2, de 13 de agosto de 2021; na Edição nº 2327 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, pg 64, de 13 de agosto de 2021 e na Edição nº 10996 do Diário Oficial do Paraná, pg 26, de 13 de agosto de 2021.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 11/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 09 de setembro 2021, às 09h00.

Local: Sala de reuniões do Município de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Foram recebidos os envelopes de: Andreia de Souza da Veiga, Angela Hort Ignacio de Lima, Arlete dos Santos, Catiane Berlanda de Andrade, Claudineia de Lima Borges, Dariani Dutra, Elane dos Reis Carvalho, Emanuelle Luana Martini, Gismaeli Tais Galeazzi, Lucia Ramos da Maia de Quadro, Lucimar Hein Zimmermann, Maria Francieli Portella, Marina Battocchio, Maristane Rodrigues da Silva Vacca, Neiva da Aparecida de Oliveira, Nivia Andreia Ribeiro Piano, Patricia Caroline dos Santos Gonçalves, Roselaine Batochio Signorim, Rosenilde Ramos, Sidiane Pereira da Silva e Ziliane de Souza Kraine.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento das pessoas físicas interessadas no chamamento público, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e pela Secretária de Assistência Social.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que: a Sra. Andreia de Souza da Veiga não apresentou a comprovação da última eleição e o histórico escolar ou certificado de conclusão de ensino médio, ou seja, em desacordo com as alíneas "f" e "i" do item 10, subitem 10.1. do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA. A Sra. Angela Hort Ignacio de Lima apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA para o cargo de VISITADOR SOCIAL. A Sra. Arlete dos Santos não apresentou a certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Fórum (apresentou a certidão emitida pela Polícia Civil), ou seja, em desacordo com a alínea "h" do item 10, subitem 10.1. do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA. A Sra. Catiane Berlanda de Andrade apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA para o cargo de

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov,br

7

6





VISITADOR SOCIAL. A Sra. Claudineia de Lima Borges apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA para o cargo de SUPERVISOR. A Sra. Dariani Dutra não apresentou os comprovantes de residência dos últimos três meses (apresentou comprovante de apenas um mês), ou seja, em desacordo com a alínea "e" do item 10, subitem 10.1, do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA. A Sra. Elane dos Reis Carvalho não apresentou os comprovantes de residência dos últimos três meses (apresentou comprovante de apenas dois meses), ou seja, em desacordo com a alínea "e" do item 10, subitem 10.1. do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA. A Sra. Emanuelle Luana Martini apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA para o cargo de VISITADOR SOCIAL e de SUPERVISOR. A Sra. Gismaeli Tais Galeazzi apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA para o cargo de VISITADOR SOCIAL e de SUPERVISOR. A Sra. Lucia Ramos da Maia de Quadro não apresentou os comprovantes de residência dos últimos três meses (apresentou comprovante de apenas um mês), ou seja, em desacordo com a alínea "e" do item 10, subitem 10.1. do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA. A Sra. Lucimar Hein Zimmermann apresentou cópia simples do título de eleitor e não apresentou a declaração unificada conforme modelo III, ou seja, em desacordo com as alíneas "f" e "l" do item 10. subitem 10.1. do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA. A Sra. Maria Francieli Portella não apresentou os comprovantes de residência dos últimos três meses (apresentou comprovante de apenas um mês), ou seja, em desacordo com a alínea "e" do item 10, subitem 10.1. do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA. A Sra. Marina Battocchio apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA para o cargo de VISITADOR SOCIAL e de SUPERVISOR. A Sra. Maristane Rodrigues da Silva Vacca não apresentou a certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Fórum, não apresentou a cópia da carteira de registro no órgão competente, ou seja, em desacordo com as alíneas "h" e "k" do item 10, subitem 10.1. do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA. A Sra. Neiva da Aparecida de Oliveira não apresentou o requerimento para credenciamento, não apresentou os comprovantes de residência dos últimos três meses (apresentou comprovante de apenas um mês), não apresentou a declaração unificada, conforme modelo III, ou seja, em desacordo com as alíneas "a", "e" e "l" do item 10, subitem 10.1. do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA. A Sra. Nivia Andreia Ribeiro Piano apresentou cópia simples do RG, do CPF, dos comprovantes de residência, do título de eleitor e do histórico escolar/certificado, ou seja, em desacordo com as alíneas "c", "d", "e", "f" e "i" do item 10, subitem 10.1. do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA. A Sra. Patricia Caroline dos Santos Gonçalves apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA para o cargo de SUPERVISOR. A Sra. Roselaine Batochio Signorim apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA para o cargo de VISITADOR SOCIAL. A Sra. Rosenilde Ramos não apresentou o curriculum vitae, não apresentou os comprovantes de residência dos últimos três meses

resentou o rês meses

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





(apresentou comprovante de apenas um mês), não apresentou a declaração unificada, conforme modelo III, ou seja, em desacordo com as alíneas "b", "e" e "I" do item 10, subitem 10.1. do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA. A Sra. Sidiane Pereira da Silva apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA para o cargo de VISITADOR SOCIAL. A Sra. Ziliane de Souza Kraine não apresentou os comprovantes de residência dos últimos três meses (apresentou comprovante de apenas um mês), não apresentou a certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Fórum (apresentou a certidão emitida pela Polícia Civil), ou seja, em desacordo com as alíneas "e" e "h" do item 10, subitem 10.1. do edital e apresentou os demais documentos corretos, sendo a mesma INABILITADA.

Pessoa Física	Habilitação	Para o cargo de:
Andreia de Souza da Veiga	INABILITADA	
Angela Hort Ignacio de Lima	HABILITADA	Visitador
Arlete dos Santos	INABILITADA	
Catiane Berlanda de Andrade	HABILITADA	Visitador
Claudineia de Lima Borges	HABILITADA	Supervisor
Dariani Dutra	INABILITADA	
Elane dos Reis Carvalho	INABILITADA	
Emanuelle Luana Martini	HABILITADA	Visitador e Supervisor
Gismaeli Tais Galeazzi	HABILITADA	Visitador e Supervisor
Lucia Ramos da Maia de Quadro	INABILITADA	
Lucimar Hein Zimmermann	INABILITADA	
Maria Francieli Portella	INABILITADA	
Marina Battocchio	HABILITADA	Visitador e Supervisor
Maristane Rodrigues da Silva Vacca	INABILITADA	
Neiva da Aparecida de Oliveira	INABILITADA	
Nivia Andreia Ribeiro Piano	INABILITADA	
Patricia Caroline dos Santos Gonçalves	HABILITADA	Supervisor
Roselaine Batochio Signorim	HABILITADA	Visitador
Rosenilde Ramos	INABILITADA	
Sidiane Pereira da Silva	HABILITADA	Visitador
Ziliane de Souza Kraine	INABILITADA	

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: Dentre os critérios de classificação, conforme item 13, subitem 13.2 do edital, para a pontuação, foi verificado o seguinte:

Cargo: Profissional de Nível superior		
Quesito	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cópia autenticada do Diploma/Certificado de conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado Lato Sensu, na área de Políticas Públicas ou Criança/Adolescente; com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	6,0
Cópia autenticada do Diploma/Certificado de conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado Lato Sensu ou declaração, em demais áreas, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	2,0
Experiência profissional no Programa Criança Feliz:	1,0 ponto por	5,0



Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 − Coronel Vivida − Paraná Fone: (46) 3232-8300 - e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br







TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	28 poi	ntos
Certificado de participação em curso de capacitação ou aperfeiçoamento, na área de Políticas Públicas voltado à criança e adolescente, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, desde que realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do Edital.	1,0 por curso	5,0
Experiência profissional na área de políticas públicas de crianças e adolescentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, comprovados através de cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão, Portaria, Decreto ou Contrato de Prestação de Serviços, contendo início e término do período trabalho (dd/mm/aaaa).	2,0 pontos por ano completo	10,0
Comprovado através de cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social, Portaria, Decreto ou Contrato de Prestação de Serviços, contendo início e término do período de trabalho (dd/mm/aaaa).	ano completo	

Cargo: Profissional de Nível médio		
Quesito	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cópia autenticada de Diploma de Graduação em Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia, com reconhecimento pelo MEC.	2,0	4,0
Cópia autenticada de Diploma de Graduação em outras áreas, com reconhecimento pelo MEC.	1,0	1,0
Experiência profissional ou voluntária com crianças de 0 a 6 anos de idade: a) Setor Privado: Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas de identificação do empregado e as que comprovam o exercício da função ou Contrato de Prestação de Serviços ou declaração (com assinatura do declarante reconhecida em cartório), contendo início e término do período de trabalho (dd/mm/aaaa). b) Setor Público: Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas de identificação do empregado e as que comprovam o exercício da função, Certidão, Portaria, Decreto ou Contrato de Prestação de Serviços ou declaração (com assinatura do declarante reconhecida em cartório), contendo início e término do período de trabalho (dd/mm/aaaa).	1,0 pontos por ano completo	5,0
Experiência em Políticas Públicas na área Socioassistencial mediante trabalhos em entidades Socioassistenciais, comprovados por meio de declaração da entidade ou órgão público (com assinatura do declarante reconhecida em cartório).	1,0 pontos por ano completo	5,0
Cópia autenticada de certificado de Cursos ou seminários na área da criança ou adolescente com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do Edital.	1,0 pontos por cada certificado	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	2	0

Após análise dos documentos apresentados para como quesitos para pontuação, chegou se a seguinte classificação e nota:

	SUPERVISOR	
Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Gismaeli Tais Galeazzi	17,0
2ª	Emanuelle Luana Martini	14,0
3 <u>a</u>	Claudineia de Lima Borges	4,0
4ª	Marina Battocchio	3,0
5 <u>a</u>	Patricia Caroline dos Santos Gonçalves	1,0

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br









VISITADOR SOCIAL		Maria de Arra
Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Gismaeli Tais Galeazzi	12,0
2ª	Emanuelle Luana Martini	11,0
3 <u>a</u>	Roselaine Batochio Signorim	8,0
4ª	Catiane Berlanda de Andrade	7,0
5 <u>a</u>	Marina Battocchio	6,0
6ª	Angela Hort Ignacio de Lima	1,0
7 <u>ª</u>	Sidiane Pereira da Silva	0,0

Considerando que, as Sras. Emanuelle Luana Martini, Gismaeli Tais Galeazzi e Marina Battocchio não optaram para uma das opções de cargo, sendo que, nos documentos apresentados constam as duas opções de cargo, estas, foram habilitadas e classificadas para ambos os cargos, logo, após decorrido o prazo de recursos, será dada a oportunidade de escolha.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital de habilitação, classificação e resultado, para interposição de recursos a qualquer das interessadas inscritas no credenciamento que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a senhora presidente deu por encerrada a sessão, para constar, os membros da Comissão de Licitação lavraram a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros das Comissão de Licitação

Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL

Leila Marcolina Membro da CPL Fernando Q. Abatti Membro da CPL

Fatima Vogel da Silva

Secretária de Assistência Social

Membro da CPL





EDITAL DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021

A comissão de licitação comunica aos interessados no CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de Supervisor de Equipe e Visitador Social, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz, objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021 que, após análise e verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar as seguintes interessadas:

Pessoa Física	Habilitação	Para o cargo de:
Angela Hort Ignacio de Lima	HABILITADA	Visitador
Catiane Berlanda de Andrade	HABILITADA	Visitador
Claudineia de Lima Borges	HABILITADA	Supervisor
Emanuelle Luana Martini	HABILITADA	Visitador e Supervisor
Gismaeli Tais Galeazzi	HABILITADA	Visitador e Supervisor
Marina Battocchio	HABILITADA	Visitador e Supervisor
Patricia Caroline dos Santos Gonçalves	HABILITADA	Supervisor
Roselaine Batochio Signorim	HABILITADA	Visitador
Sidiane Pereira da Silva	HABILITADA	Visitador

Inabilitar as seguintes interessadas:

Pessoa Física	Habilitação
Andreia de Souza da Veiga	INABILITADA
Arlete dos Santos	INABILITADA
Dariani Dutra	INABILITADA
Elane dos Reis Carvalho	INABILITADA
Lucia Ramos da Maia de Quadro	INABILITADA
Lucimar Hein Zimmermann	INABILITADA
Maria Francieli Portella	INABILITADA
Maristane Rodrigues da Silva Vacca	INABILITADA
Neiva da Aparecida de Oliveira	INABILITADA
Nivia Andreia Ribeiro Piano	INABILITADA
Rosenilde Ramos	INABILITADA
Ziliane de Souza Kraine	INABILITADA

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Página 1 de 2

7

0





E classificar as seguintes interessadas:

	SUPERVISOR	
Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Gismaeli Tais Galeazzi	17,0
2ª	Emanuelle Luana Martini	14,0
3 <u>ª</u>	Claudineia de Lima Borges	4,0
4 ª	Marina Battocchio	3,0
5ª	Patricia Caroline dos Santos Gonçalves	1,0

VISITADOR SOCIAL VISITADOR SOCIAL		
Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Gismaeli Tais Galeazzi	12,0
2ª	Emanuelle Luana Martini	11,0
3ª	Roselaine Batochio Signorim	8,0
4ª	Catiane Berlanda de Andrade	7,0
5 <u>ª</u>	Marina Battocchio	6,0
6ª	Angela Hort Ignacio de Lima	1,0
7ª	Sidiane Pereira da Silva	0,0

Considerando que, as Sras. Emanuelle Luana Martini, Gismaeli Tais Galeazzi e Marina Battocchio não optaram para uma das opções de cargo, sendo que, nos documentos apresentados constam as duas opções de cargo, estas, foram habilitadas e classificadas para ambos os cargos, logo, após decorrido o prazo de recursos, será dada a oportunidade de escolha.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo de chamamento, a qualquer das interessadas inscritas caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

Dinara Mazzucatto

ilan Ducolma

Presidente da CPL

Leila Marcolina

Fernando Q. Abatti

Membro da CPL

Fatima Vogel da Silva

Membro da CPL Secretária de Assistência Social

Praça Angelo Mezzomo, s/n^2 - 85550-000 — Coronel Vivida — Paraná Fone: (46) 3232-8300 — e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

2

Membro da CPL

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Le

Caderno Integrante da Edição nº 7975 | Pato Branco, 16 de setembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09º REGIÃO 02º VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCOIPR Rus Parans, 1547, Sambugaro, CEP 85,501-425 — Pato Branco — Paraná. Fone: (46) 323-1310 — e-mais Vindigopoigenti justico.

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

O Doutor JOSÉ EDUARDO FERREIRA, RAMOS, Juzz Troilar da 2º Vara do Trabalho de Pate Branco PR, no uso de suas stribuições legais; FAZ, SABER que na data, local e hovários abaixo, serão levados a Hasta Phibica nas modalidades PRESENCIAL E ON-LINE os bens relacionados no presente edila, relativa soa processos abaixo.

LEILÃO: 19/10/2021 às 14/00 horas, preço minimo 50% da avaliação.

LOCAL: Auditirio do Leiloeiro, Eltro Luíz Simon, Jusepar 09/023-1, sito na Rua Osvaldo Aranha,
659, Centro Pato Branco/PR, fone (46) 3225-2268, e simultaneamente pelo site do leiloeiro http://www.samoelailoes.com.br

Autos: 0000419-32 2018 5 09 0125

DEOLMIR PERIN.

M I PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME. MAIRA TEREZINHA FERREIRA.

DULIANA.

Autor — 000715-88 2017.5 90-0125

Autor — PALADNO ELEUTERIO CORDEIRO LINIA.

Reu(s) — AGROPECUARIA E FAZENDA. CORUMBATA LIDA - ME, MAIRA TEREZINHA FERERIERA IDELICO ULIANA. M I PRESTADORA DO SERVICOS LIDA - ME.

BEMINSI: Parte ideal 5(76) do mivole rural, representado por parte do lote nº 46 de globa nº 3 - 1º parte da Collonie Passo do Sol, situado no municipio de Chopmazinho PR, contendo a sice nº 47-3, airea total com benfetorias, com os limites e confrontações constantes da matricula nº 10.583 do

Registro de Imóveis de Chopinzinho/PR.
AVALIAÇÃO DE 80% DO IMÓVEL: R\$62 000.00 (sessenta e dois mil reais) em 04/02/2019.
Ó/NIS: Consta na matricula n° 10 \$33. R-02. PENHORA extraida dos autos n° 40096 em que é exequente BANCO BRADESCO S.A; R-05: PENHORA extraida dos autos n° 25/2004, em que é

exequente FAZENDA NACIONAL, AV-06: PENHORA extraida dos autos 2719-22 2010, em que é exequente OSMAR WOLKOLESKO, AV-07: PENHORA extraida dos autos nº 0000715-88 2017.5 90 125 da 2º Vara do Trabalho de Pato Branco, em que é exequente PALADINO ELEUTERIO CORDEIRO LIMA DEPOSITARIO: Maira Ferraria.

DESPESAS E HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ciou adjudicação, ai incluidas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, nos termos da Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e da decisão do CNJ no Procedimento de Controle Administrativo 2007/100/000/1450, os quais serão suportadas pelo

Recomendação 22008 da Corregadoria Regional da Justiça do Tarbalho e da decisão do CNI no Procedimento de Controle Administrativo 2007/10000014950, os quais serão suportados pelo arrematante cou pelo auteressado, respectivamente (CONDICORS DE PAGAMENTO Além da forma de pagamento instituída no art. 888 da CLT, nos nos dos artigos 895 do CPC e 215 a 221 do Provimento Geral da Corregadoria Regional (TRT da 9%) e com a condição de que a transeferência do bem inívele dos entregas do bem movel somente malizada após a LQUIDAÇÃO INTEGRAL, faculta-se o PAGAMENTO PARCELADO DO C-CCO ha hipotese de arrematação (execto, no honoriras do Falcieror e as depesar natigadas para o sto), com a incidência da correção e juros aplicáveis asos créditos trabalhistas, observado a entrada minim de 40% (quaernta por cendo), com a perad dos sinal e vertuntas depositars futuros em fixor da execução na hipotese de inadimplemento (artigo 888, pa. 4°. da CLT).

Na hipoteses de PAGAMENTO DO DEBITO ou FORMALIZAÇÃO DE ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusiva e a recitadas pelo lacioner, corrigidas montestraimente.

Todas as despesas provementes da transferência dos bens, inclusive deviadas do registro da carta de arrematação le cultural de construir de comprehento de comprehento de construir de comprehento de construir de co

da arrematação dos imóveis.

Negativa a hasta pública, autoraro ao leilociro nomeado a VENDA dos bens penherados por NICATIVA PAITCULLAR, nos termos dos artigos 879 e 880 do CPC e 888 da CLT, observadas as segunetes condições, alem daguelas estabelecidas neste edital (honorários), (forma de pagamento ou acordo) e (responsabilidade dos arrematante ou adjudicante) retro a prazo. 120 (apagamento ou acordo) e (responsabilidade dos arrematante ou adjudicante) retro a prazo. 120 (apagamento) ao acordo (e responsabilidade dos arrematantes ou adjudicante) retro a prazo. 120 (apagamento) ao acordo (e responsabilidade dos arrematantes en extrementos estabelecidos por los proposabilidades dos arrematantes, até a recepção da primeira proposta pelo eleilociro. 30 forma de publicação nest pultos en alocidades em que acoi unitovel, publicação na internet e cutros que o leilociro reputar adequados, c) preço minimo. 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

Finstyrada a intimação das partes por quaisquer motivos, a publicação do edital convalidará o ato para todos os effeitos Leasir (CA-Sa. V.A. Desamentos).

rompesario por sensor, un avantagan Frantstada a intimação das partes por quaissquer motivos, a publicação do edital convalidará o ato para todos os efeitos legais (Seção IV do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho do 9 Regão). Pato Branco PR. 13 de setembro de 2021.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA OPERAÇÃO

A empresa AVICOLA PATO BRANCO LTDA, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença previa de Operação, para atividade de AVICULTURA - RECRIA DE MATRIZ PESADA, localizado no Lote 17 Alto Caçador- Colônia de Pato Branco - denominada núcleo N22-Vitorino PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO

A empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA CNPJ 83.573.212/0126-06, toma público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, Licença de Instalação para a atividade de depósito e comércio de agrotóxicos, localizado na Rodovia PR 281, s/n, Km 14, Sala 01, Lote 80-A, Quadra/gleba 2, Industrial, Chopinzinho - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VVL VICTORY VEICULOS LTDA, toma público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio, manutenção e reparo de veiculos, implantada na Avenida Tupi 3391, município de Pato Branco/PR. Licença 253243-R1 Validade 13/09/2026.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SEMENTES SOJAMIL LTDA., toma público que recebeu do IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Beneficiamento a marazenamento de produtos agricolas, implantada na Rua XV de Novembro 2485, município de Chopinzinho/PR. Licença 253334-R2 Validade 13/09/2026.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO SEMLER, SEMLER & CIA LTDA ME, toma público que recebeu do IAT a

Renovação da Licença de Operação para a atividade de gráfica, implantada na Rua Paraná 569, município de Pato Branco/PR. Licença 253290-R1 Validade

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENCA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

REGULARIZAÇAU

LUCYANO WAGNER MARIN, toma público que recebeu do IAT a Licença
de Operação de Regularização, para a atividade de gráfica, implantada na Rua
Rua Ulisses Vigano 350, município de Pato Branco/PR. Licença 253348 Validade 14/09/2026

CIRUSPAR (3)

SOTAL DE CONNOCAÇÃO DO CONCUESO PÓSICO DO LÍGITO DE CONCUE PÓSICO DE CONCUE PÓSICO, DE CONCUE PÓSICO, DE CONCUE PÓSICO, DE CONCUESO PÓSICO, D

o de Enfermagem - Santo Antônio do Sudoeste

NOME

Presidente do Consórcio Intermunicipal o Urgências Sudoeste do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO N° 182/2021 Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÓNICO nº, 78/2021, e

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 29/09/2021;

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: <u>MENOR PRECO POR ITEM.</u>
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para a instalação e adequação da iluminação pública com utilização de luminárias de LED, dentro do perimetro utabno, definidas pelo Município de Palmas, incluindo materiais e mão de obra tecnica, inclusive mecanizada e materiais homologados jurto aos órgãos competentes, de acordo com as específicações do edital e esua aneros.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: <u>www.pmp.pr.gov.br</u> e <u>www.licitacoes-</u>

Palmas, 14/09/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EDITAL DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021

A comissão de licitação comunica aos interessados no CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função
de Supervisor de Equipe e Vistados Socia, para alusarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência
para Inbalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz, ópelo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
11/2021 que, após análise e verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de
Licitação deciditu...

Licitação decidiu... A publicação na lintegra dos atoms acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dairorumicipal.com.briance/- conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de juho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA — ESTADO DO PARANA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E A SAUDICIAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 DATA QUERTE DE HOMOLOGAÇÃO E ASUDICIAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 OSLETO CONTRATAÇÃO DE MORFESSE NE REGIME DE EMPRETIZAD POR PREÇO QUOBL. PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACIÁO, BRITA GRADADA IMPRIBADA, RECUCCIÇÃO E ALHAMMENTO DE MEDO TID EM CONCRETO, A PURAÇÃO DO COBUE SINALIZAÇÃO POSTRUCA E HORCONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACO QUEBET RIJA SANTINA ELISA SO-HIMID DOS SANTIOS, RIJA VITORIO GUERTE RIJA ELDERT OLILO, CONFORME PLANHAS, PROJETOS E MEMORAS, A Mulsiados todos os alos referentes a Tomada de Prisços nº 05/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatino em seguire ao licitatino em

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77,744,134/0001-41	409,443,91
Nas con	dições de sua proposta e do edital. Valor total	da licitação é de R\$ 409.443,91	(quatrocentos e nove

mil quatrocentos e quarenta e très reais e noventa e um centavos). Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ATO	DATA	ASSUNTO
Portaria a*. 068	15/09/2021	Comissão Responsável pela organização do PSS Nº 004/2021
publicação na	integra dos	atos acima encontra-se disponivel no seguinte endereço eletrônico

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida - Pr

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr RESOLUÇÃO Nº 17/2021

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2573/2014, a plenária do CMDCA, no uso de suas

atribuições e deliberação realizada na reunião de assembleia na data de 15 de setembro de 2021

RESOLVE: Art. I* - Conferir a Associação de País e Amigos dos Excepcionais - APAE, a renovação do Certificado de Registro junto ao CMDCA, sobre Nº 002, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta

resolução.

A publicação no integra dos otos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletránico <u>http://www.diai.oruna/cipol.com.br/cmpf</u> - conforme autorizado pela Lel Municipal no 3/8/3, de 26 de maio de 2021, regulamentada pela Decreto nº 7/6/1, de 14 de julho de 2021.

Coronal Vinida, 13 de setembro de 2021.

Marilde Lodi Manica

Pesidente do CIMC 3.

Presidente do CMDCA Coronel Vivida - Pr

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida - Pr RESOLUÇÃO Nº 18/2021

RESOLUÇÃO Nº 18/2021

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2573/2014, a plenária do CMIXCA, no uso de suas atributoções edeliberação realizada na reunião de assemblea na data de 15 de setembro de 2021.

Considerando A DELIBERAÇÃO Nº 081/2016 - CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato Fondo a Fundo para o fortalecimento de programas de qualificação profissional, para adolescentes, no Estado do Paranã.

RESOLVE:
Art. I Pela aprovação da prestação de contas do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência.

—FIA-PR, referente ao incentivo financeiro, Incentivo para Fortalecimento Programas de Qualificação.

PFA-PR fundament para Adolescentes, do período demonimado 700 apamentos nêt 31 de dezembro de 2020°.

Art. 2º - Esta recolação cutra em virgor na data de publicação.

A publicação no integra dos otros ocima encontro-se disponivel no seguinte endereço electrónico: Estez/Jeveu distronuciação com Jelongo — conforme outorizado pelo Lei Municipal na 3406.3, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Coronel Vivida 5 de selembro de 2021.

Coronel Vivida, 15 de seter Marilde Lodi Manica Presidente do CMDCA

Coronel Vivida - Pr

EDITAL	NOME	CARGO	ASSUNTO
Edital nº. 017 de 15/09/2021.	Diana Masiero	Professor Municipal	Convocação de candida habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021 de 21/08/2021.

A publicação na integra dos atos acma encontra-se disponhei no seguinte endereço eletrônico disponheio disponheio por conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3053, de 26 de maio de 2021, regulamentad pela Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO	DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DECRETOS
EDITAL	ASSUNTO
Decreto nº 7.739 de 13/09/2021	Rescinde a pedido, contrato de trabalho, sob regime jurídico celetista.
Decreto nº 7.740 de 13/09/2021	Rescinde a pedido, contrato de trabalho, sob regime jurídico

A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço elétrônico ***Explanar disponível producir - conforme authorizado pela Lei Municipal (**) 5053, de 26 de maio de 2021, regulamentado pelo Decreto (**) de 1 de glano de 100 de

Publicado por: Patrik Alves Código Identificador:3CC7A99A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021

A comissão de licitação comunica aos interessados no CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para função de Supervisor de Equipe e Visitador Social, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz, objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021 que, após análise e verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar as seguintes interessadas:

Pessoa Física	Habilitação	Para o cargo de:	
Angela Hort Ignacio de Lima	HABILITADA	Visitador	
Catiane Berlanda de Andrade	HABILITADA	Visitador	
Claudineia de Lima Borges	HABILITADA	Supervisor	
Emanuelle Luana Martini	HABILITADA	Visitador e Supervisor	
Gismaeli Tais Galeazzi	HABILITADA	Visitador e Supervisor	
Marina Battocchio	HABILITADA	Visitador e Supervisor	
Patricia Caroline dos Santos Gonçalves	HABILITADA	Supervisor	
Roselaine Batochio Signorim	HABILITADA	Visitador	
Sidiane Pereira da Silva	HABILITADA	Visitador	

Inabilitar as seguintes interessadas:

Pessoa Física	Habilitação
Andreia de Souza da Veiga	INABILITADA
Arlete dos Santos	INABILITADA
Dariani Dutra	INABILITADA
Elane dos Reis Carvalho	INABILITADA
Lucia Ramos da Maia de Quadro	INABILITADA
Lucimar Hein Zimmermann	INABILITADA
Maria Francieli Portella	INABILITADA
Maristane Rodrigues da Silva Vacca	INABILITADA
Neiva da Aparecida de Oliveira	INABILITADA
Nivia Andreia Ribeiro Piano	INABILITADA
Rosenilde Ramos	INABILITADA
Ziliane de Souza Kraine	INABILITADA

E classificar as seguintes interessadas:

SUPERVISOR		
Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1"	Gismaeli Tais Galeazzi	17,0
2ª	Emanuelle Luana Martini	14,0
3 ^a	Claudineia de Lima Borges	4,0
4ª	Marina Battocchio	3,0
5°	Patricia Caroline dos Santos Gonçalves	1,0
VISITADOR SOCIAL		
Classificação	Pessoa Física	Pontuação
1ª	Gismaeli Tais Galeazzi	12,0
2ª	Emanuelle Luana Martini	11,0
3*	Roselaine Batochio Signorim	8,0
4ª	Catiane Berlanda de Andrade	7,0
5ª	Marina Battocchio	6,0
6ª	Angela Hort Ignacio de Lima	1,0
7*	Sidiane Pereira da Silva	0,0

Considerando que, as Sras. Emanuelle Luana Martini, Gismaeli Tais Galeazzi e Marina Battocchio não optaram para uma das opções de cargo, sendo que, nos documentos apresentados constam as duas opções de cargo, estas, foram habilitadas e classificadas para ambos os cargos, logo, após decorrido o prazo de recursos, será dada a oportunidade de escolha.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo de chamamento, a qualquer das interessadas inscritas caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO, Presidente da CPL.

FERNANDO Q. ABATTI, Membro da CPL.

IANA R. SCHMID, Membro da CPL. LEILA MARCOLINA, Membro da CPL.

FATIMA VOGEL DA SILVA, Secretária de Assistência Social.



Publicado por: Iana Roberta Schmid Código Identificador:E84D731F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPTRAN

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 01/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHF6735	116100E009028134	02/06/2021	59670	R\$ 1467.35
AIC4282	116100E009026057	03/07/2021	65300	R\$ 195.23
AKK7C56	116100E009026093	08/07/2021	59670	R\$ 1467.35
AKM0I99	275410D000009815	09/07/2021	74630	R\$ 195.23
ALH4648	116100E009026091	08/07/2021	65300	R\$ 195.23
ALO7645	275410D000007843	09/04/2021	60503	RS 293.47
AMK8I22	275410D000009848	10/07/2021	74630	R\$ 195.23
ARD9427	275410D000009853	10/07/2021	74630	R\$ 195.23
AUG3I43	116100E009026068	03/07/2021	61220	R\$ 293.47
AZS1406	116100E009026071	06/07/2021	54521	R\$ 195.23
BEH9F55	116100E009026055	03/07/2021	61220	R\$ 293.47
HIF9578	275410D000009826	09/07/2021	74630	R\$ 195.23
HPN4305	275410D000009862	10/07/2021	74630	R\$ 195.23
LXW7C02	116100E009026056	03/07/2021	60502	R\$ 293.47
LYE7279	116100E008839382	07/07/2021	59161	R\$ 1467.35
MKJ8419	275410D000009855	10/07/2021	74630	R\$ 195.23
PCI8033	275410D000009876	11/07/2021	74630	R\$ 195.23

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo

V. S. a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 01/11/2021.

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ANM9B51	116100E008861802	31/08/2021	70561
ANS6C99	116100E008861803	31/08/2021	70561

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 01/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
LZP5982	275410D000008568	07/05/2021	74550

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRAN-DV até 01/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFC6491	275410D000008405	01/05/2021	74550	R\$ 130.16
AGC4264	275410D000008511	05/05/2021	74550	R\$ 130.16
AGI0922	275410D000008435	02/05/2021	74550	R\$ 130.16
AHC8361	275410D000008540	06/05/2021	74550	R\$ 130.16
AHW1101	275410D000008501	05/05/2021	74550	R\$ 130.16
AJ11248	275410D000008535	06/05/2021	74550	R\$ 130.16
ALNICI7	275410D000008545	07/05/2021	74550	R\$ 130.16
AMP6F99	275410D000008412	01/05/2021	74550	R\$ 130.16
AOX5G04	275410D000008475	03/05/2021	74550	R\$ 130.16
ASH1J54	275410D000008455	02/05/2021	74550	R\$ 130.16
ASR1B49	275410D000008369	30/04/2021	74550	R\$ 130.16
AUE9G51	275410D000008381	30/04/2021	74550	R\$ 130.16
AUE9G51	275410D000008536	06/05/2021	74550	R\$ 130.16